



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1166/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1704/2021

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 86/2021, de iniciativa do Deputado Davi Davino Filho, que “CONCEDE A COMENDA DR. HELVIO AUTO A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 DO HOSPITAL DA MULHER”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Em sua justificativa o autor da matéria solicita ao Poder Legislativo que reconheça o trabalho e dedicação dos profissionais da saúde do Estado de Alagoas, em especial aos trabalhadores da equipe multidisciplinar de enfrentamento a COVID-19 do Hospital da Mulher.

A merecida homenagem faz jus aos profissionais que atuam no serviço público do Estado superando as limitações do sistema, trabalhando de forma integrada para salvar o maior número possível de vidas.

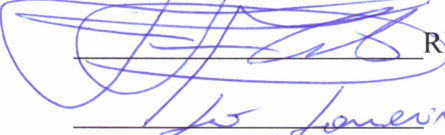
A Resolução nº 662/2021, que criou a Comenda Dr. Hêlvio Auto, destina a homenagear os profissionais da saúde que se destacam no campo da Infectologia, Epidemiologia, Medicina Tropical, Medicina de Família e Comunidades.

Inexistindo óbices de natureza constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, somos de parecer pela aprovação do projeto em tela.

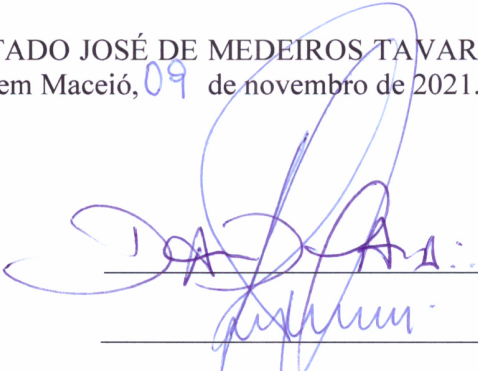
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09 de novembro de 2021.



PRESIDENTE


RELATOR



Deputado José de Medeiros Tavares